



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPES Nº 51/2020

ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA

Nota informativa Nº 1

- 1- A comissão responsável pelo processo seletivo da Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, informa que em virtude da situação de pandemia de COVID-19, para segurança de candidatos e servidores, a etapa de entrevistas para as vagas reservadas a cotistas será cancelada, sendo aceitos os documentos referidos no edital, a saber:
 - Autodeclaração para candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas (Anexo III).
- 2- Informamos ainda que a matrícula será realizada de forma remota, seguindo o cronograma alterado do processo seletivo. A documentação para matrícula deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br com cópia para pos.maec@ifbaiano.edu.br no período de 13/10/2020 a 16/10/2020.

De acordo com o item 7.1 documentos para matrícula:

- I. 01(uma) foto 3x4 recente;
 - II. Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - III. Fotocópia do CPF;
 - IV. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - V. Fotocópia de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - VI. Cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Votação da última eleição;
 - VII. Comprovante de residência.
 - VIII. Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição terem algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
 - IX. Autodeclaração para candidatos aprovados nas cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas (Anexo III).
- 3- No envio dos documentos da matrícula para o e-mail, em caso de arquivos que superem os 6,9Mba, sugerimos que os arquivos sejam divididos em mais de um e-mail (Parte 1 e Parte 2)
 - 4- Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 7.1 do edital devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais no retorno presencial das aulas. Caso haja divergência entre documentos a matrícula poderá ser cancelada.

Valença/BA, 18 de setembro de 2020

Comissão do processo seletivo
Portaria n° 11 de 10/03/2020